

Boletim de Serviço

Nº 112, 11 de agosto de 2015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora Vice-Presidente Executiva

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

WALMIR GOMES DE SOUSA

Diretor de Controladoria e Finanças

LUIZ ROBERTO MOSELLI

Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	5
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	5
Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 – texto revisado em 30 de julho de 2015	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
NOMEAÇÃO	13
Portaria nº 778, de 03 de agosto de 2015	13
Portaria nº 787, de 05 de agosto de 2015	13
Portaria nº 794, de 06 de agosto de 2015	14
Portaria nº 795, de 06 de agosto de 2015	14
Portaria nº 796, de 06 de agosto de 2015	14
Portaria nº 797, de 06 de agosto de 2015	15
Portaria nº 799, de 06 de agosto de 2015	15
Portarias de 07 de agosto de 2015.....	16
Portaria nº 800	16
Portaria nº 801	16
Portaria nº 802	16
Portaria nº 803	16
Portaria nº 808, de 10 de agosto de 2015	17
Portaria nº 809, de 10 de agosto de 2015	17
Portaria nº 810, de 10 de agosto de 2015	17
Portaria nº 811, de 10 de agosto de 2015	18
Portaria nº 812, de 10 de agosto de 2015	18
Portaria nº 814, de 10 de agosto de 2015	19
EXONERAÇÃO.....	19
Portaria nº 779, de 03 de agosto de 2015	19
Portaria nº 780, de 03 de agosto de 2015	19
Portaria nº 781, de 03 de agosto de 2015	20
Portaria nº 782, de 03 de agosto de 2015	20
Portaria nº 786, de 05 de agosto de 2015	21
Portaria nº 804, de 10 de agosto de 2015	21
Portaria nº 805, de 10 de agosto de 2015	21
Portaria nº 806, de 10 de agosto de 2015	22

Portaria nº 807, de 10 de agosto de 2015	22
SUBSTITUIÇÃO	22
Portaria nº 783, de 04 de agosto de 2015	22
Portaria nº 784, de 04 de agosto de 2015	23
Portaria nº 785, de 04 de agosto de 2015	23
Portaria nº 788, de 05 de agosto de 2015	24
Portaria nº 789, de 05 de agosto de 2015	24
Portaria nº 790, de 06 de agosto de 2015	24
Portaria nº 791, de 06 de agosto de 2015	25
Portaria nº 792, de 06 de agosto de 2015	25
Portaria nº 793, de 06 de agosto de 2015	25
Portaria nº 813, de 10 de agosto de 2015	26
TORNAR SEM EFEITO	26
Portaria nº 777, de 03 de agosto de 2015	26
Portaria nº 798, de 06 de agosto de 2015	26
RETIFICAÇÃO	27
Retificação da portaria nº 761, de 30 de julho de 2015	27
Retificação da portaria nº 763, de 30 de julho de 2015	27
Retificação da portaria nº 765, de 31 de julho de 2015	27
Retificação da portaria nº 768, de 31 de julho de 2015	27
Retificação da portaria nº 775, de 03 de agosto de 2015	27
MCO-UFBA	27
COMPOSIÇÃO CIPA	27
Portaria nº 005 de abril de 2015	27
COMPOSIÇÃO COMISSÃO AGHU	28
Portaria nº 006 de abril de 2015	28
DESIGNAÇÃO	29
Portaria nº 020 de 28 de julho de 2015	29

PRESIDÊNCIA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 – texto revisado em 30 de julho de 2015

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 18, os § 1º e § 2º do artigo 20 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, os incisos IV e XIII e o parágrafo único do artigo 32 do Regimento Interno da Ebserh, resolve:

Art.1º Delegar competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários administrados pela Ebserh para praticarem os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de recursos humanos necessários ao funcionamento das unidades hospitalares sob sua responsabilidade, observadas as diretrizes desta portaria.

§ 1º As competências delegadas aos Superintendentes dos Hospitais Universitários administrados pela Ebserh, de que trata esta Portaria, poderão ser subdelegadas ao Gerente Administrativo ou aos respectivos Chefes de Divisão, exceto quando expressamente vedadas.

§ 2º As subdelegações de competências mencionadas no parágrafo anterior devem ser publicadas no Boletim de Serviço e formalmente comunicadas à(s) Diretoria(s) envolvida(s).

I - DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art.2º O Superintendente de Hospital Universitário administrado pela Ebserh deverá observar e dar cumprimento aos normativos legais e infralegais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, saúde, recursos humanos e serviços gerais, bem como normativos e orientações emanados da Sede da Ebserh, adotando os seguintes procedimentos para consecução desta Portaria:

I - atuar como ordenador de despesas, bem como designar os servidores ou empregados para substituí-lo em seus impedimentos legais;

II - designar formalmente servidor ou empregado para realizar a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, que consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, decorrentes dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III - designar formalmente servidor ou empregado que não tenha a função de emitir documentos no SIAFI para efetuar a Conformidade dos Registros de Gestão ou realizá-la, caso a unidade gestora se encontre, justificadamente, impossibilitada de designar servidor ou empregado distinto para exercer tais funções;

- IV - designar formalmente o gestor financeiro corresponsável e os agentes responsáveis pelo controle de bens de natureza permanente e de consumo, bem como os gestores e fiscais de contratos firmados pela unidade gestora de sua competência;
- V - autorizar a emissão, reforço e anulação de empenhos, adotando os procedimentos adequados para a execução, registro e controle;
- VI - autorizar pagamentos e assinar as Relações de Ordens Bancárias Externas – RE, adotando os procedimentos adequados para a execução, registro e controle;
- VII - efetuar todos os registros pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial no SIAFI e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, verificando a conformidade da documentação base com as normas de Direito Financeiro;
- VIII - executar, registrar e controlar as despesas efetuadas por suprimento de fundos, em conformidade com a legislação em vigor;
- IX - autorizar a realização de viagens a serviço em conformidade com a legislação em vigor, vedada a subdelegação;
- X- planejar, organizar, acompanhar, controlar e avaliar as demandas de contratação de serviços, aquisição de bens e insumos da unidade gestora sob sua responsabilidade, instruindo e deflagrando o processo de licitação, observadas a legislação em vigor e a existência de processo de compras centralizadas na sede;
- XI - participar na origem dos processos de compras centralizadas de medicamentos, produtos para saúde e equipamentos hospitalares, quando estes contemplarem itens que atendam ao perfil assistencial;
- XII - adquirir os medicamentos, produtos para saúde e equipamentos licitados e homologados pela sede, empenhando os quantitativos registrados, em conformidade com o edital;
- XIII - planejar, organizar, monitorar e controlar os estoques dos insumos, promovendo o uso racional e a otimização dos recursos financeiros;
- XIV - aprovar projetos básicos e termos de referência;
- XV - designar Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial de Licitação e Pregoeiros com respectiva equipe de apoio ou, conforme o caso, servidor ou empregado para processar e julgar licitação, no âmbito da unidade gestora de sua competência;
- XVI - instaurar processo licitatório, nos termos das Leis nº 8666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº 3.555/00 e 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes, observado o limite de alçada estabelecido pela Ebserh;
- XVII – homologar, anular ou revogar procedimentos de licitação, no âmbito de sua competência;
- XVIII - ratificar a inexigibilidade e a dispensa de licitação, nos casos previstos na legislação em vigor;
- XIX - elaborar, firmar e gerenciar os contratos administrativos, ajustes, termos aditivos, apostilamentos e outros instrumentos congêneres oriundos de licitações e/ou que envolvam

empenho de despesa na unidade gestora sob sua responsabilidade, em conformidade com a legislação em vigor;

XX - elaborar, firmar, gerenciar e avaliar os contratos com a gestão do Sistema Único de Saúde, bem como seus ajustes, termos aditivos, apostilamentos e outros instrumentos congêneres, submetendo previamente à Ebserh Sede, em conformidade com a legislação em vigor e com o regramento estabelecido pela empresa, vedada a subdelegação;

XXI - estabelecer contratos internos de gestão com os serviços assistenciais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Ebserh Sede, definindo metas de produção e de qualidade, tendo por base o planejamento assistencial;

XXII - aplicar aos fornecedores as sanções administrativas previstas nos editais nos contratos, quando for o caso, observada a legislação em vigor;

XXIII - notificar o fornecedor quando observado o descumprimento de exigências previstas em editais e contratos relativos às contratações realizadas por registro de preços e informar ao órgão gerenciador da ata;

XXIV - designar comissões de Inventário de bens móveis, imóveis e de almoxarifado, comissão de recebimento de bens, comissão de desfazimento de bens, dentre outras, ou conforme o caso, servidor ou empregado para catalogar os bens no âmbito da unidade gestora de sua responsabilidade e comissão de desfazimento de documentos, observados o Código de Classificação de Documentos para a Administração Pública e a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, vedada a subdelegação;

XXV – instituir e designar comissões para apurações em processos referentes a licitações e contratos administrativos, vedada a subdelegação;

XXVI - planejar, coordenar, contratar e fiscalizar os serviços de conservação e limpeza, manutenção predial e de equipamentos, vigilância armada e desarmada; recepção; copeiragem; reprografia; estiva; transporte de pessoas e bens, telefonia, bem como outras contratações de serviços gerais que amparam o funcionamento da unidade gestora;

XXVII - programar, organizar, orientar e fiscalizar a utilização e a manutenção da frota de veículos própria ou locada a serviço da unidade gestora;

XXVIII - planejar, organizar, acompanhar, controlar, avaliar e executar as atividades de patrimônio e almoxarifado, exercendo o controle físico dos estoques do almoxarifado por meio do Registro Mensal de Almoxarifado - RMA e dos bens inventariados por meio do Registro Mensal de Bens - RMB;

XXIX- planejar, organizar, monitorar e executar o controle de estoques dos insumos hospitalares por meio do registro das informações de movimentação e identificação das demandas/consumos;

XXX – submeter, previamente à contratação, os projetos básicos de obras e serviços de engenharia à Sede da Ebserh para a avaliação e autorização da deflagração do processo de licitação;

XXXI - acompanhar a execução, bem como fiscalizar as obras e serviços de engenharia, atualizando mensalmente os sistemas de monitoramento de obras no Sistema de Informações Gerenciais Ebserh, condição para a liberação de novos recursos;

XXXII – submeter, previamente à contratação, os projetos básicos relativos ao fornecimento de bens e serviços de tecnologia da informação à Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação para a avaliação e autorização da deflagração do processo de licitação, observado o limite estabelecido no Art. 7º desta Portaria.

XXXIII – adotar as medidas necessárias para a obtenção e renovação de licenças e permissões administrativas necessárias ao funcionamento do Hospital Universitário sob sua responsabilidade;

XXXIV – representar a Filial Ebserh judicialmente e extrajudicialmente; e

XXXV – supervisionar as atividades subdelegadas.

II - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 3º Na gestão orçamentária e financeira o Superintendente de Hospital Universitário administrado pela Ebserh deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - elaborar proposta orçamentária anual com base na previsão de despesas para o período, atrelada aos planejamentos estratégicos da filial e sede, contendo a descrição das ações a serem desenvolvidas, a indicação dos objetivos a serem alcançados, a ação orçamentária e a natureza das despesas;

II - encaminhar à Sede da Ebserh a proposta orçamentária anual, segundo diretrizes e cronograma previamente definidos;

III - elaborar programação orçamentária trimestral, com base na previsão de despesas para o período e encaminhar à Sede da Ebserh no curso do último decêndio de cada trimestre, informando a necessidade orçamentária anual para os contratos de natureza continuada na programação relativa ao primeiro trimestre;

IV - encaminhar, se necessário, à Sede da Ebserh solicitação de alterações da programação orçamentária trimestral, com as respectivas justificativas; e

V – registrar no SIAFI a liquidação efetiva da despesa, relativa às obrigações financeiras, de forma a sinalizar à Sede da Ebserh as reais necessidades de descentralização de recursos financeiros suficientes à efetivação dos pagamentos aos credores.

III - DA GESTÃO DE PESSOAS

Art.4º O Superintendente de Hospital Universitário administrado pela Ebserh deverá planejar, coordenar e controlar a execução das atividades de gerenciamento da força de trabalho e de administração de pessoal da unidade organizacional sob orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas, cabendo ao mesmo, especificamente:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à administração de pessoal, orientando e divulgando os procedimentos referentes aos deveres e direitos dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho;
- II - submeter à unidade jurídica o exame prévio dos atos relativos ao direito de pessoal que implicarem em risco jurídico para a instituição;
- III - celebrar acordo de cooperação técnica com o núcleo local do Subsistema Integrado de Saúde do Servidor – SIASS, quando for o caso;
- IV – instituir a comissão de acumulação de cargos; e
- V – ratificar contratos e carteiras de trabalho.

Art. 5º O Superintendente poderá subdelegar poderes ao Gerente Administrativo ou Chefe da Divisão/Setor de Gestão de Pessoas para a execução das atividades específicas da administração de pessoal, a saber:

- I - coordenar, organizar, acompanhar e executar os procedimentos relativos ao cadastro funcional de servidores e empregados e ao pagamento de remuneração e vantagens da força de trabalho;
 - II –manter atualizadas as informações junto ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE do Governo Federal e ao Sistema de Gestão de Pessoas da Ebserh - SIGP;
 - III - manter atualizados os arquivos, registros e assentamentos funcionais dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornecer declarações, certidões e cópias de documentos sempre que solicitados pelo servidor, empregado ou autoridade competente, observada a legislação vigente;
 - IV - administrar e manter atualizado o quadro de lotação e exercício dos servidores e empregados, por Unidade e Subunidade, subsidiando a Diretoria de Gestão de Pessoas na administração e no planejamento da força de trabalho da respectiva unidade hospitalar;
 - V - planejar, elaborar, acompanhar e controlar a escala anual de férias, as escalas de plantão e a frequência dos servidores e empregados;
 - VI - conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com a Norma Regulamentadora - NR 15 e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;
 - VII - conceder, respeitadas as normas legais, instruindo e mantendo os processos relativos a esses procedimentos à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas e dos órgãos de Auditoria:
- a) afastamentos;
 - b) licenças;
 - c) progressão funcional.

VIII –prestar informações e fornecer dados, com vista a subsidiar a elaboração da proposta de orçamento de pessoal;

IX - coordenar e executar eventuais programas de estágios extracurriculares normatizados pela Ebserh, de acordo com os critérios e regras estabelecidas em convênio ou contratos, bem como as normas definidas no Regulamento de Pessoal da empresa;

X - adotar medidas e procedimentos necessários à proteção e promoção da saúde dos empregados e servidores;

XI - coordenar e implementar programas de melhoria da qualidade de vida no trabalho, em consonância com o programa estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

XII - instruir processos referentes aos recursos de processos administrativos;

XIII - instruir processos referentes aos casos de remoção e requisição de empregados determinados pela sede da empresa;

XIV - instruir processos, nos termos da legislação vigente e encaminhar para deliberação da Diretoria de Gestão de Pessoas, com relação a:

- a) cessão, remoção, requisição ou exoneração de servidores;
- b) solicitação de ajuda de custo, transporte de mobiliário ou transporte de servidores e dependentes.
- c) nomeação para cargos em comissão;
- d) atribuição de função gratificada;
- e) decisões judiciais decorrentes de ações que envolvam empregados.

XV – emitir parecer prévio em relação ao assunto nos processos citados na alínea XIV, e anexar todas as informações e documentos necessários para subsidiar o parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como minuta das portarias para assinatura da autoridade competente, quando necessário;

XVI - subsidiar a Diretoria de Gestão de Pessoas na elaboração de planos, programas e metas de aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos e implementá-los nas unidades organizacionais sob sua supervisão, após aprovação da mesma pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

XVII - executar o sistema de avaliação de desempenho individual dos servidores e empregados, para fins de progressão funcional;

XVIII - realizar as avaliações de período de experiência dos empregados e encaminhar os resultados à Diretoria de Gestão de Pessoas; e

XIX – instituir e designar comissões de Sindicâncias e de Processos Disciplinares, vedada a subdelegação.

IV - DA GESTÃO DOCUMENTAL

Art. 6º O Superintendente de Hospital Universitário administrado pela Ebserh deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - acompanhar e supervisionar o recebimento, protocolo, cadastro, registro e tramitação de documentos, petições, processos e correspondências administrativas da unidade gestora sob sua responsabilidade no sistema de protocolo definido pela Diretoria de Processos e Tecnologia da Informação; e

II - planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relativas à gestão documental e manutenção do arquivo corrente e intermediário da unidade gestora sob sua responsabilidade.

V – DOS LIMITES DE ALÇADA

Art. 7º O Superintendente de Hospital Universitário administrado pela Ebserh poderá autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação de contratos administrativos em vigor com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor aqui determinado refere-se ao valor total da contratação, independentemente do valor dos itens contratados isoladamente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos cujo objeto seja a locação de imóveis, os quais deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à avaliação do Presidente da Ebserh.

Art. 8º As contratações ou prorrogações de contratos administrativos em valor igual ou superior ao definido no artigo 7º desta Portaria ou aquelas cujo objeto seja a locação de imóveis ficam condicionadas a autorização do Presidente da Ebserh ou da autoridade ministerial competente, conforme estabelecido em Decreto Presidencial.

§1º O Superintendente de Hospital Universitário administrado pela Ebserh encaminhará à Sede as solicitações de autorização para as contratações ou prorrogações de contratos administrativos de que trata o *caput* deste artigo, com antecedência mínima de 20 dias da data em que a unidade gestora pleiteia efetivar a contratação ou a prorrogação de contrato vigente.

§ 2º As solicitações referidas no § 1º deste artigo deverão conter nota técnica com as seguintes informações:

I – descrição do objeto da contratação e a justificativa da despesa, com informações acerca da adequação da contratação ao planejamento estratégico da Ebserh, quando couber;

II - estimativa do valor total da despesa pretendida e de seus valores unitários, especificando, quando for o caso, a previsão de dispêndio para cada exercício financeiro de vigência do contrato;

III - previsão de recursos orçamentários; e

IV – cópia do parecer jurídico que analisou a proposta de contratação ou prorrogação, conforme o caso.

§ 3º - A respectiva autorização deverá ser juntada ao processo de contratação ou prorrogação antes da efetiva assinatura do contrato ou termo aditivo.

Art. 9º A autorização de que trata o artigo 7º desta portaria constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas das respectivas unidades gestoras, de acordo com suas competências legais, e não implicam em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os ordenadores de despesa deverão observar os seguintes procedimentos para consecução desta Portaria:

I - submeter, obrigatória e previamente, ao exame e aprovação do Colegiado Executivo de que trata o artigo 53 do Regimento Interno da Ebserh, os acordos, contratos, termos aditivos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para o Hospital Universitário, exceto os instrumentos tratados no art. 11;

II - promover o registro contábil e arquivamento de toda documentação gerada pela execução orçamentária, financeira e patrimonial, assim como dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos e demais procedimentos, previstos na legislação em vigor, observados o Código de Classificação de Documentos para a Administração Pública e a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo.

Art. 11. No âmbito de cada unidade gestora os contratos administrativos, ajustes, termos aditivos, apostilamentos e outros instrumentos congêneres serão assinados sempre pelo Superintendente em conjunto com outro membro integrante do Colegiado Executivo, instância de governança de que trata o artigo 52 do Regimento Interno da Ebserh.

Art. 12. As Diretorias da Ebserh, no âmbito de suas competências, deverão acompanhar, avaliar e supervisionar as ações descentralizadas de gerenciamento dos recursos humanos, administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais, logísticos, de infraestrutura, de atenção à saúde e de gestão de contratos.

Art. 13. Cabe às Diretorias da Ebserh, no âmbito de suas competências, a atribuição de informar, orientar e supervisionar as Unidades Gestoras quanto aos procedimentos e atividades a serem adotadas em cada um desses segmentos descentralizados.

Art. 14. Os Superintendentes e demais autoridades deverão pautar-se, na sua atuação, pela observância da legislação de regência da Ebserh, notadamente seu Regimento Interno e regulamentações decorrentes.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jeanne Liliane Marlene Michel

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria nº 778, de 03 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º -Nomear HALISSON SOUZA GOMIDES, matrícula SIAPE nº 1796539, para exercer o cargo de Coordenador de Infraestrutura e Segurança de TI, junto à Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe de Serviço de Suporte a Contratações da DGPTI, junto à Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da Ebserh.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 787, de 05 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º -Nomear NADJA NAIRA VALENTE MAYRINK BISINOTI, CPF: nº 88412377168, para exercer o cargo de Coordenadora de Ensino e Pesquisa da Presidência da Ebserh.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 794, de 06 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 445/DEST-MP de 12/04/2013, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º – Nomear ARMANDO PIQUERA HERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 2113415, para exercer o cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital Universitário de Brasília, filial da Ebserh.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 795, de 06 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º-Nomear CAIO NOGUEIRA LESSA, matrícula SIAPE nº 2175714, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 796, de 06 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência

de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º- Nomear ANDREA DA NOBREGA CIRINO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2173922, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Residência Multiprofissional, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará, filial da Ebserh.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 797, de 06 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º- Nomear PAULO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1949294, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 799, de 06 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º- Nomear ANTÔNIO ANDERSON ALBUQUERQUE VENÂNCIO, matrícula SIAPE nº 2215110, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência

Administrativa, do Hospital Universitário Walter Cantídio e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do Ceará, filiais da Ebserh.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portarias de 07 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº 87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 1397/DEST-MP de 30/09/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Portaria nº 800 – Nomear ÊNIO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3228209, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Sistema Digestivo, do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh.

Portaria nº 801 – Nomear ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1127496, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh.

Portaria nº 802 - Nomear DANIELA ESPÍNDOLA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2312327, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh.

Portaria nº 803 - Nomear SIZENANDO DA SILVA CAMPOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0300112, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 808, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º -Nomear JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 439488, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão Estratégica, junto à Diretoria da Vice-Presidência Executiva, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Assessor, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.

Art. 2º -Revoga-se a Portaria nº1031, de 02 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 08 de dezembro de 2014, página 17.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 809, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º -Nomear JANE TEREZINHA DA COSTA DIEHL, CPF: nº 44020767068, para exercer o cargo de Assessora, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 810, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º – Nomear LÍVIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº2190494, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, do Setor de Logística, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 811, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 17, de 23/03/2015-BS nº87 e o quadro fixado pelo Ofício nº 110/DEST-MP de 05/02/2014, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º – Nomear KARLA SOARES DE ARAÚJO AMORIM, matrícula SIAPE nº2190468, para exercer o cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 812, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Nomear CÉLIA MARIA DE MOURA KURZ, matrícula SIAPE nº 0551497, do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, do Setor de Apoio Terapêutico, junto a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 814, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Nomear MARIA TEREZA MEDEIROS AURELIANO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0407549, do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, junto a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

EXONERAÇÃO

Portaria nº 779, de 03 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Exonerar JOELSON CHAVES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 0432029, do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 158, de 02 de abril de 2014 publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 07 de abril de 2014 página 15.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 780, de 03 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art 1º- Exonerar LEONARDO IBIAPINA PAZ, matrícula SIAPE nº 1580067 do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência

Administrativa do Hospital Universitário Walter Cantídio e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará, filial da Ebserh, a contar de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 283, de 24 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 25 de março de 2015, página 26.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 781, de 03 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, ANDRÉ PERES BARBOSA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2027653, do cargo de Chefe de Serviço de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde, junto à Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde da Ebserh.

Art. 2º -Revoga-se a Portaria nº 796, de 1º de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 08 de outubro de 2014, página 21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 782, de 03 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art 1º-Exonerar LÚCYO FLÁVIO BEZERRA DINIZ, matrícula SIAPE:1782051, do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão de Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, filial da Ebserh.

Art. 2º –Revoga-se a Portaria nº495, de 20 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 25 de maio de 2015, página 07.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 786, de 05 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Exonerar GISELLE SILVA CALADO matrícula SIAPE nº 1879236, do cargo de Coordenadora de Ensino e Pesquisa da Presidência da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 804, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art 1º - Exonerar, AGOSTINHO DE SOUSA MACHADO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1489207, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino e da Extensão, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh, a contar de 30 de junho de 2015.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 332, de 09 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 13 de abril de 2015, página 08.

Art 3º- Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 805, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, IVAN PATRÍCIO REYES SALVADOR, matrícula SIAPE nº 433555, do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, do Setor de Urgência e Emergência,

junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 570, de 01 de agosto de 2014 publicada no Boletim de Serviço nº 50 de 11 de agosto de 2014 página 09.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 806, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Exonerar RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula SIAPE nº 1049095, do cargo de Chefe de Serviço de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde, junto à Coordenadoria de Gestão de Tecnologias em Saúde, da Diretoria de Atenção à Saúde da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 807, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º – Exonerar PAULA DOS SANTOS GRAZZIOTIN, matrícula SIAPE nº 2437953, do cargo de Assessora de Planejamento, junto à Diretoria de Atenção à Saúde da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 783, de 04 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência

de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º - Designar JEAN PIERRE PARABONI ILHA, matrícula SIAPE nº 92400124, para substituir MARINEZ JOSEFINA CASAROTTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº1105872, na Chefia da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 784, de 04 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º - Designar JOSÉ POZZOBON, matrícula SIAPE nº 380743, para substituir JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, no cargo de Gerente Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 785, de 04 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art.1º - Designar RENATO DI PAULA GOMES CRUZ, matrícula SIAPE nº 2027453, para substituir ALAN DOS SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº1620713, no cargo de Chefe do Setor de Processos e Tecnologia da Informação, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, filial da Ebserh, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 788, de 05 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º - Designar EDUARDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº2166485, para substituir PAULA BRANCO DE MELLO, matrícula SIAPE nº1503435, no cargo de Chefe de Serviço de Planejamento Estratégico, junto à Coordenadoria de Gestão Estratégica, da Diretoria da Vice-Presidência Executiva da Ebserh, em suas ausências e Impedimentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 789, de 05 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º - Designar SUZINARA BEATRIZ SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1100943, para substituir SOELI TERESINHA GUERRA, matrícula SIAPE nº 1093119, no cargo de Gerente de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 790, de 06 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º - Designar MARISA BASTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 379294, para substituir SALVADOR ÂNGELO ZAMBRANO PENTEADO, matrícula SIAPE nº379600, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 791, de 06 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º - Designar VERENA NUNES MARTINS, matrícula SIAPE nº 2166524, para substituir GIVALDO BARBOSA MACEDO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2176547, no cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal Professor Edgar Santos, filial da Ebserh, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 792, de 06 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art. 1º - Designar LARRY MARCOS CASSOL ARGENTA, matrícula SIAPE nº 379276, para substituir SÍLVIO LUÍS MARCON RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1112027, no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 793, de 06 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art.1º- Designar SÍLVIO LUÍS MARCON RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1112027, para substituir LARRY MARCOS CASSOL ARGENTA, matrícula SIAPE nº 379276, no cargo de Chefe da Divisão Médica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 813, de 10 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e Portaria nº 17, de 23/03/2015- BS nº 87, resolve:

Art.1º-Designar MARIA HELENA BRAGA, matrícula SIAPE nº1147202, para substituir ANGELA MARIA GOLLNER, matrícula SIAPE nº 1148184, no período de 13 de julho a 1º de agosto, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos praticados pelo Gerente de Ensino e Pesquisa substituto, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 13 de julho a 1ºde agosto de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Roberto Moselli

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 777, de 03 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 762 de 30 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 03 de agosto, página 06.

Luiz Roberto Moselli

Portaria nº 798, de 06 de agosto de 2015

O Diretor de Gestão de Pessoas-Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 629 de 24 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 1º de julho, página 07.

Luiz Roberto Moselli

RETIFICAÇÃO

Retificação da portaria nº 761, de 30 de julho de 2015

Na Portaria nº 761, de 30/07/2015, publicada no Boletim nº 110, de 03/08/2015, onde se lê: “Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data assinatura”, leia-se: “Art 2º- Esta portaria entra em vigor, a partir de 31 de julho de 2015.

Retificação da portaria nº 763, de 30 de julho de 2015

Na Portaria nº 763, de 30/07/2015, publicada no Boletim nº 110, de 03/08/2015, onde se lê: “Art 1º- Substituir Henrique Xavier Couto”, leia-se: “Art 1º- Substituir Halisson Souza Gomides,

Retificação da portaria nº 765, de 31 de julho de 2015

Na Portaria nº 765, de 31/07/2015, publicada no Boletim nº 110, de 03/08/2015, onde se lê: “Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data assinatura”, leia-se: “Art 2º- Esta portaria entra em vigor, a partir de 1º de agosto.

Retificação da portaria nº 768, de 31 de julho de 2015

Na Portaria nº 768 de 31/07/2015, publicada no Boletim nº 110, de 03/08/2015, onde se lê: “Art 1º- José Viera de Matos Filho, leia-se: “Art 1º- José Vieira de Matos Filho.

Retificação da portaria nº 775, de 03 de agosto de 2015

Na Portaria nº 775 de 03/08/2015, publicada no Boletim nº 110, de 03/08/2015, onde se lê: “Art 1º-Rodrigo Souza Dittz, leia-se: “Art 1º-Rodrigo Sousa Dittz”.

MCO-UFBA

COMPOSIÇÃO CIPA

Portaria nº 005 de abril de 2015

A Superintendente do Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira – MCO, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais, resolve, Designar os (as) profissionais, abaixo relacionados, para sob a presidência de Márcio Garcia Barbosa compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Ebserh/MCO/UFBA Gestão 2015/2016

Representantes eleitos – **Empregados(as) da Ebserh**

Livia Paraguai Cunha – Fisioterapeuta – **Titular;**

Dayane Letícia Silva Santos – Enfermeiro Assistencial – **Titular;**

Ana Paula de Alcântara Ramos – Técnico em enfermagem – **Titular;**
Greice Raquel Dettenborn – Farmacêutica – **Titular;**
André Luiz Gonçalves Menezes – Enfermeiro – **Suplente;**
Cristiane Santos de Moraes – Nutricionista – **Suplente;**
Rosana Rocha Magalhães – Técnico em enfermagem – **Suplente.**

Representantes indicados pela Superintendência – **Empregados(as) da EBSERH**

Jaciélma de Oliveira Freire – Médica Infectologista – **Titular;**
Márcio Garcia Barbosa – Engenheiro de Segurança do Trabalho – **Titular;**
Marcus Paulo Bezerra Silva – Engenheiro Eletricista – **Titular;**
Maria Lúcia Ribeiro Rocha – Médica do trabalho – **Titular;**
Danielle Torres Silva – Engenheira Civil – Suplente;
Luzineide da Silva Pereira – Psicóloga Área Hospitalar – Suplente;
Paulo Márcio Mesquita Júnior – Engenheiro Clínico – Suplente.

Representantes indicados pela Superintendência - **Servidores da UFBA**

Mariluce Marcelino Barros – Auxiliar de Enfermagem – **Titular;**
Eliana Costa Ribeiro – Assistente em Administração – **Titular;**
Maria Jacinta Pereira Veloso – Enfermeiro – **Titular;**
Verônica Araujo de Castro – Enfermeiro – **Titular;**
Lilian Brito Silva – Auxiliar de Enfermagem – suplente;
Radinei Santos Nascimento – Auxiliar de Enfermagem – Suplente;
Dulce Emilia Mota Santos – Técnico em Enfermagem – Suplente.

Art.2º esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura

Mônica Almeida Neri

COMPOSIÇÃO COMISSÃO AGHU

Portaria nº 006 de abril de 2015

A Superintendente do Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira – MCO, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais, resolve, Art. 1º Designar os (as) profissionais, abaixo relacionados, para sob a presidência de Caio Nogueira Lessa compor a Comissão para Implantar o Sistema AGHU da Ebserh/MCO/UFBA.

Profissionais da Ebserh

Alexandre Ramos Brasil – Analista Técnico Informação/Processo;

Greice Raquel Dettenborn – Farmacêutica;

Núbia de Araujo Paiva – Farmacêutica;

Ana Gabriela Lima Bispo de Victa – Enfermeira;

Profissionais da UFBA

Jarbas Raimundo Carahy Lopes Júnior – Assistente Administrativo;

Anderson da Anunciação Costa – Assistente Administrativo;

Sara Paiva Bittencourt – Enfermeira;

Marinalva Moreira Santos – Enfermeira;

José Luiz Brandão de Oliveira- Médico;

Profissionais da FAPEX

Danilo de Jesus Silveira – Assistente Administrativo;

Hermes Augusto dos Santos – Farmacêutica;

Marcelo Marcos Silva dos Santos – Supervisor Almoхарife;

Osmar Tavares do Nascimento – Assessor Técnico;

Art.2º sta portaria estra em vigor a partir da data da assinatura.

Mônica Almeida Neri

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 020 de 28 de julho de 2015

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA/ UFBA, no uso de suas atribuições, para fins do disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar MARCUS PAULO BEZERRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1845831, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato de Inexigibilidade nº 01/2015, com início em 28/07/2015, firmado entre a Maternidade Climério de Oliveira e a empresa Micro Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 01.459.986/0001-16, sob processo administrativo nº 23066.022406/2015-79, que tem por objeto a prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Raio-X e Mamógrafo para a Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 2º - Designar DEISE SOUSA DOS SANTOS, mat. SIAPE nº 22330070, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;

II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;

III - Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mônica Almeida Neri